Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1059 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que seja realizado estudo de caso para implantação de redutores de velocidade e adequação de mão única na rua Tomaz Edison, bairro Interlagos

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de setembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

Venho, por meio desta, solicitar um estudo de caso referente à implantação de redutores de velocidade e à possível adequação para mão única na Rua Tomaz Edison, no trecho compreendido entre as ruas Joanes Kepler e Sócrates. A referida via possui apenas 7 metros de largura, o que torna o fluxo de veículos em ambos os sentidos extremamente problemático, causando transtornos significativos para motoristas, pedestres e moradores locais.

Além da questão da largura reduzida da rua, é importante destacar que o fluxo de veículos é intenso e, frequentemente, são observados comportamentos imprudentes, como o excesso de velocidade, que ocorre de forma descontrolada. Tal situação não só agrava o risco de acidentes de trânsito, como também compromete seriamente a segurança dos moradores da região, especialmente de crianças, idosos e demais pedestres que circulam pela área.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou faixas elevadas, se faz urgente para inibir a prática de velocidades excessivas e garantir um trânsito mais seguro e controlado. Além disso, a adequação da via para mão única pode contribuir de forma significativa para melhorar o fluxo de veículos, minimizando os riscos de colisões e a ocorrência de engarrafamentos em horários de pico.

Essa iniciativa visa primordialmente a segurança de todos que utilizam a via, sejam motoristas, ciclistas ou pedestres, e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Rua Tomaz Edison. Contamos com a compreensão e o apoio das autoridades competentes para a realização do estudo e a posterior implementação das medidas cabíveis.

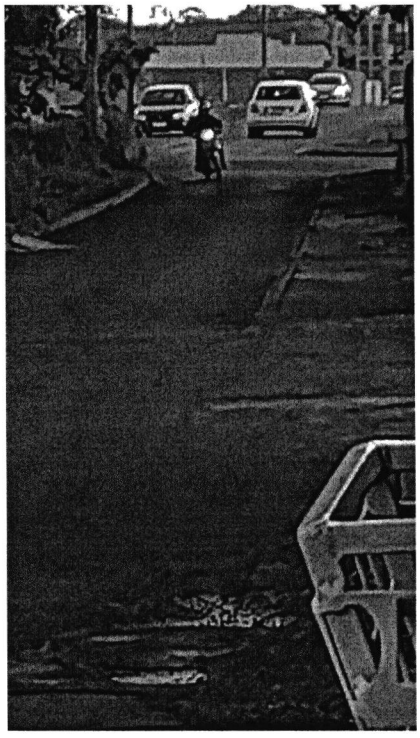

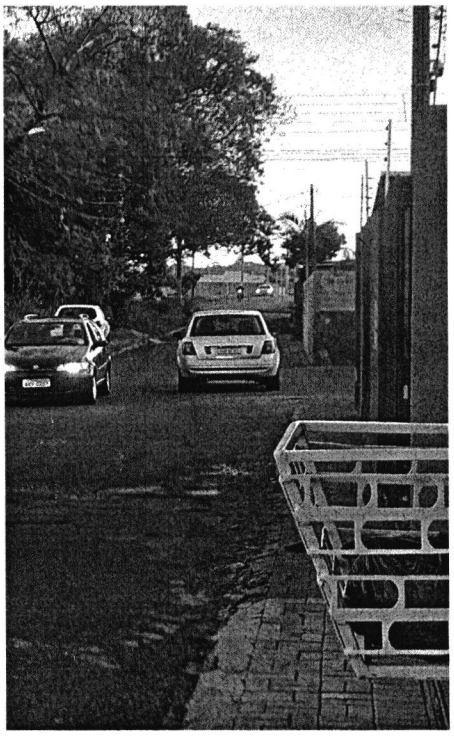

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA